Havendo Representado o Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Imperio, a utilidade que resultaria ao Imperio, da Acquisição das Machinas constantes da Relação incluza: Ha S. M. Imperial por bem Authorizar a V. M.ce para que possa effectuar a compra das referidas Machinas, entendendo-se para esse effeito com C. G. Coale, Vice Consul Brasileiro em Baltimore, e saccando pela sua importancia da maneira indicada na carta incluza.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Abril de 1830.

Miguel Calmon du Pin e Alm.da

Sr. José de Araujo Ribeiro.

Lista das Machinas, que com preferencia se devem mandar comprar para a Sociedade auxiliadora da Industria Nacional do Imperio do Brazil. —

Duas charruas de ferro, a' saber: huma cuja relha seja cortante, e apropriada para terrenos compactos, argilozos, e cheios de raizes: outra, cuja relha seja aguda, e appropriada para terrenos magros, pedregozos, e arenozos, e leves; devendo ambas ser construidas de huma maneira simples ligeira, e solida, e que possão ser governadas por hum só homem, e puxadas por dois bois, ou cavalos, acompanhadas dos competentes arreios.

Hum bom arrado.

Huma machina de capinar, ou limpar as hervas, que nascem nos intervalos das plantações.

Huma machina para arrancar cepos.

Huma dita para debulhar o milho.

Hum modelo da machina de preparar as adubas.

Rio de Janeiro 1.º de Abril de 1830. — (Assignados) Ignacio Alvares Pinto de Almeida = José Antonio Lisboa. =

Está conforme

Bento da Silva Lisboa